



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A presente demanda refere-se à aquisição e distribuição de materiais escolares personalizados destinados aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, e Unidades Escolares, com o objetivo de garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas ao longo do ano letivo de 2027 e 2028.

1.2. A iniciativa decorre do planejamento institucional da Secretaria Municipal de Educação, que historicamente promove a disponibilização de materiais escolares aos estudantes como forma de assegurar o pleno desenvolvimento das atividades educacionais, contribuindo para a organização das rotinas pedagógicas e para o adequado acompanhamento das práticas de ensino e aprendizagem.

1.3. A distribuição de materiais escolares constitui medida relevante para a promoção da equidade no ambiente educacional, uma vez que possibilita a todos os estudantes o acesso aos recursos básicos necessários à aprendizagem, independentemente das condições socioeconômicas de suas famílias. Tal iniciativa contribui, ainda, para o fortalecimento da autoestima e da motivação dos alunos, favorecendo maior participação nas atividades escolares, além de colaborar para a redução de possíveis barreiras que possam impactar na permanência e no desempenho escolar.

1.4. Com a presente contratação, a Secretaria Municipal de Educação busca assegurar o atendimento às diretrizes estabelecidas na legislação educacional vigente, em especial à Lei nº 9.394/1996, que institui a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a qual prevê a garantia de condições adequadas para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, bem como à Lei nº 14.533/2023, reforçando a necessidade de disponibilização de recursos pedagógicos que contribuam para o desenvolvimento integral dos estudantes.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O presente objeto está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA). A presente contratação também se alinha ao Planejamento Estratégico da Secretaria da Educação conforme diretrizes estratégicas aprovadas na LDO e PPA.

2.2. Cabe salientar que a referida contratação está alinhada ao Plano Plurianual – PPA 2026/2029, dentro dos Programas de Manutenção da Secretaria de Educação, que tem por finalidade coordenar as atividades de apoio manter e ou aperfeiçoar os programas voltados ao atendimento da rede municipal de ensino, e demais atividades inerentes a esta secretaria.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. REGISTRO ENTIDADE PROFISSIONAL: Não se aplica.

3.2. VISITA/VISTORIA TÉCNICA: Não se aplica.

3.3. CERTIFICADOS DE QUALIDADE: Não se aplica.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



3.4. REGISTROS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES:

3.4.1. Os itens deverão obedecer às diretrizes abaixo:

3.4.1.1. Portaria INMETRO nº 69, de 28 de março de 2017 – Aprova os ajustes e esclarecimentos dos Requisitos de Avaliação a Conformidade para Artigos Escolares, aprovados pela Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010;

3.4.1.2. Portaria INMETRO nº 262, de 18 de maio de 2012 – Complementa a Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010;

3.4.1.3. ABNT NBR 15236: 2020 – Esta Norma estabelece os requisitos de segurança dos artigos escolares destinados a crianças menores de 14 anos e refere-se a possíveis riscos que não podem ser identificados prontamente pelos usuários.

3.4.1.4. NBR 15732: 2012 – Tecnologia gráfica – que estabelece os requisitos para os cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou colados ou grampeados ou argolados, quanto ao formato. Esta norma também aponta as características dos materiais usados no miolo, nas capas e contracapas, número de folhas, impressão, acabamento e requisitos de segurança;

3.4.1.5. NBR 15733: 2012 – Que estabelece os requisitos quanto ao formato de cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, as características dos materiais usados no miolo, nas capas e nas contracapas, bem como as características do material utilizado nos índices e divisórias, se existirem, número de folhas, impressão, acabamento e requisitos de segurança;

3.4.1.6. ABNT NBR 15795: 2010 – Lápis Requisitos de desempenho, que especifica os requisitos mínimos de desempenho de lápis (grafiteecor) destinados à escrita, desenho e pintura, durante as condições previsíveis de uso;

3.4.1.7. NBR 16108: 2012 – Caneta esferográfica, gel e roller.

3.4.1.8. Juntamente as amostras, entregar as fichas técnicas e catálogos do fabricante, que disponibilizem todas as informações quanto tamanho, medidas, pesos e informações complementares, de todos os produtos exigíveis, segundo normas acima, para uma melhor conferência. O não envio ocasionará a sua desclassificação.

3.5. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

3.5.1. O licitante deverá apresentar, na fase de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de material compatível com o objeto deste ETP.

3.6. DECLARAÇÃO ESPECÍFICA: Não se aplica.

3.7. SUSTENTABILIDADE:

3.7.1. Deverão ser observadas as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos e Priorizar a escolha por produtos ecologicamente corretos, que promovam menor impacto ambiental durante sua produção, uso e descarte. Sempre que possível e economicamente viável, optar por itens recicláveis, biodegradáveis ou produzidos a partir de material reciclado, atendimento ao Art. 26 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3.8. REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC: Não se aplica.

3.9. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA PROPOSTA DE PREÇO:

3.9.1. Não há necessidade de informações específicas além do modelo de proposta de preços padrão, utilizado pelo Departamento de Licitações.

4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

4.1. A estimativa da contratação fundamenta-se no levantamento quantitativo total de alunos matriculados da Rede Municipal de Ensino, nas necessidades identificadas em cada unidade de ensino e considerando os totais utilizados da Ata de Registro de Preços nº 86/2024, acrescido de percentual variável (até 20% com arredondamento) suprimindo o aumento de novas matrículas, para o período de 24 meses.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.
1	11	Apontador plástico, lâmina de aço inox, com depósito retangular removível, cores sortidas. Conforme normas vigentes abnt/nbr-inmetro.	Un.	10.000
2	38301	Apontador jumbo escolar – com depósito, tipo escolar em plástico com depósito. Composto por 02 partes, uma parte onde estão fixadas lâmina aço-carbono (comprovado através de laudo), parafuso e a outra o corpo do depósito translúcido, conectadas entre si. Certificado nbr 15.236 – segurança do artigo escolar.	Un.	1.300
3	38302	Argila escolar vermelha para modelagem com 1 kg – 100% natural, não tóxico	Un.	5.000
4	380	Bloco anote cole, adesivo, 50 folhas aproximadamente. Tamanho aproximado: 7,5cm x 7,5cm. Cores diversas. Conforme normas vigentes abnt/nbr-inmetro. Descrição complementar: O produto deve ter o formato quadrado, as medidas podem ter variação de 2mm para mais ou para menos, cores diversas.	Un.	1.000
5	3210	Borracha branca escolar nº20	Un.	10.000
6	38303	Caderno cartografia “personalizado”, sem seda, formato aproximado 200 mm x 275 mm, contendo 96 folhas, miolo em papel offset branco com no mínimo 56 g/m², sem impressão, capa e contracapa em cartão triplex com no mínimo 300 g/m² com acabamento em plastificação ou laminação bopp brilho e espiral. Capa e contracapa “personalizadas” nos dois lados, impressão em 4 cores. Deverá conter na contracapa informações do fabricante, gramaturas, formato e número De folhas. *a arte para personalização será fornecida posteriormente pela Prefeitura para a empresa vencedora.	Un.	12.000
7	39586	Caderno de caligrafia “personalizado”, sem seda, formato Aproximado 200 mm x 275 mm, contendo 96 folhas, miolo em papel offset branco Com no mínimo 56 g/m², com folhas pautadas e personalizadas, capa e Contracapa em cartão triplex com no mínimo 300 g/m² com acabamento em Plastificação ou laminação bopp brilho e espiral. Capa e contracapa “personalizadas” nos dois lados, impressão em 4 cores. Deverá conter na Contracapa informações do fabricante, gramaturas, formato e número de folhas. *a arte para personalização será fornecida posteriormente pela prefeitura para a Empresa vencedora.	Un.	3000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.
8	38304	Caderno espiral personalizado, capa e contracapa duras, Contendo 96 folhas úteis, formato 200 mm x 275 mm. Capa e contracapa com Acabamento em plastificação ou laminação bopp brilho ou fosca, confeccionadas em papelão com no mínimo 780 g/m ² , revestido em papel com gramatura mínima de 115 g/m ² miolo em papel offset branco com no mínimo 56 g/m ² com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces, capa e contracapa “personalizadas” nos dois lados, impressão em 4 cores, com campo no verso da capa para a inclusão de: nome do aluno, endereço, telefone, nomes e celulares dos pais, data de nascimento, alergias, grupo sanguíneo, nome da escola, endereço e telefone da escola, nome do professor(a) e linhas para observações. Deverá conter na contracapa informações do fabricante, gramaturas, formato e número de folhas. *a arte para personalização será fornecida pela prefeitura para a empresa vencedora.	Un.	14.000
9	38305	Caderno universitário personalizado, capa e contracapa duras, 10x1 matérias, espiral, contendo 200 folhas úteis (exceto folhas de planejamento e divisórias), formato 200 mm x 275 mm. Capa e contracapa com acabamento em plastificação ou laminação bopp brilho ou fosca, confeccionadas em papelão com no mínimo 780 g/m ² , revestido em papel com gramatura mínima de 115 g/m ² e guarda em papel com gramatura mínima de 90 g/m ² , miolo em papel offset branco com no mínimo 56 g/m ² com pautas azuis ou pretas de linhas coincidentes em ambas as faces, folha de planejamento e divisórias de matérias em papel com gramatura mínima de 75 g/m ² . Capa e contracapa “personalizadas” nos dois lados, impressão em 4 cores, com campo no verso da capa para a inclusão de: nome do aluno, endereço, telefone, nomes e celulares dos pais, data de nascimento, alergias, grupo sanguíneo, nome da escola, endereço e telefone da escola, nome do professor(a) e linhas para observações. Deverá conter na contracapa informações do fabricante, gramaturas, formato e número de folhas. *a arte para personalização será fornecida pela prefeitura para a empresa vencedora	Un.	7.500
10	38324	Calculadora portátil, de bolso, 8 dígitos, display grande, 2 fontes de energia: bateria e solar, autodesliga, com funções soma, subtração, multiplicação, divisão, porcentagem e raiz quadrada, memória.	Un.	5.500
11	34755	CANETA ESFEROGRÁFICA PERSONALIZADA - Descrição complementar: Caneta Touch em alumínio. Aciona por giro. Cor da tinta: Azul. Tamanho: 14cm. Personalização colorida em 1 lado, 45x45mm. *a arte para personalização será fornecida posteriormente pela Prefeitura para a empresa vencedora.	Un.	6.000
12	53	Caneta esferográfica; tinta azul; ponta 1.0mm de tungstênio, c/ orifício p/ respiro; carga removível não rosqueada; tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão; corpo sextavado. Fabricação nacional. Conforme normas vigentes abnt/nbr-inmetro.	Un.	5.000
13	54	Caneta esferográfica; tinta preta; ponta 1.0mm de tungstênio, c/ orifício p/ respiro; carga removível não rosqueada; tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão; corpo sextavado. Fabricação nacional. Conforme normas vigentes abnt/nbr-inmetro.	Un.	5.000
14	55	Caneta esferográfica; tinta vermelha; ponta 1.0mm de tungstênio, c/ orifício p/ respiro; carga removível não rosqueada; tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão; corpo sextavado. Fabricação nacional. Conforme normas vigentes abnt/nbr-inmetro.	Un.	5.000
15	56	Caneta hidrocor, cartela com 12 cores. Ponta média. Corpo na cor da tinta. Lavável e atóxica. Conforme normas vigentes abnt/nbr-inmetro.	Cartela	8.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.
16	38325	Cola colorida com gliter embalagem com 6 cores variadas 23gr cada. Certificação do inmetro conforme nbr 15236	Un.	8.000
17	12518	Cola colorida embalagem com 6 cores variadas 23gr cada. Certificação do inmetro conforme nbr 15236	Un.	8.000
18	38326	Cola branca líquida 90g (aproximadamente), atóxica, base d'água e lavável, sem solventes. Tubo e tampa com fechamento anti-vazamento.	Un.	12.000
19	1260	Cola branca líquida 1 litro (aproximadamente), atóxica, base d'água e lavável, sem solventes. Tubo e tampa com fechamento anti-vazamento. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro. Descrição complementar: Será aceito produtos que contenha nomenclatura em Quilogramas (embalagem de 1KG), ou com variação na unidade de medida do produto, de até 5% para mais ou para menos.	Un.	3.000
20	118	Corretivo líquido para erros mecanográficos e manuais a base de água, com 18ml, não tóxico, não ressecáveis, secagem rápida, com pincel aplicador.	Un.	7.000
21	33233	Esquadro escolar de 45° em plástico.	Un.	7.000
22	33232	Esquadro escolar de 60° em plástico.	Un.	7.000
23	41868	Estojo escolar duplo Personalizado. Cor preto, Medidas em cm: 22 cm x 15 cm x 10 cm, material: nylon/poliéster 600, impermeáveis, com estrutura de viés em pvc para dar formato ao estojo, cor preto. Abertura com zíper mín. 500 ciclos sem danos, cursor preto nº 6 e puxador emborrachado na parte superior e abertura com zíper mín. 500 ciclos sem danos, cursor preto nº 6 e puxador emborrachado na parte inferior, formando dois compartimentos individuais, possibilitando o armazenamento de itens compactos na parte superior (lápiz, canetas), e itens maiores na parte inferior (tesoura, tubo de cola). Alça lateral para facilitar a abertura com mínimo 2 cm de Largura, costurada a parte frontal e posterior do estojo, formando uma Circunferência entre 5cm e 6cm. Acabamento interno para não machucar a mão do aluno, Gramatura 300 G/m², com resistência ao rasgo mín. 50n. Tolerância medidas: 1 cm. Tolerância Gramatura: 5%, em conformidade abnt nbr 15236 – segurança do artigo escolar. A arte para personalização deve ser emborrachada, de alta resistência, sem limite de cores, e será fornecida pela prefeitura para a empresa vencedora.	Un.	10.000
24	41869	Giz de cera primeira infância. Caixa com 12 cores vivas de alta cobertura, com peso entre 370g e 400g. Atóxico. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	Un.	5.000
25	39587	Giz de cera tons de pele; triangular. Atóxico. Caixa com 12 cores de tons de pele, confeccionado em parafina, com aprox. 100g. Certificação do inmetro conforme nbr 15236:2016 – segurança de artigos escolares	Un.	5.000
26	191	Giz de cera triangular. Atóxico. Caixa com 12 cores. Conforme normas vigentes abnt/nbr-inmetro.	Caixa	5.000
27	38330	Giz de cera pastel/óleo. Atóxico. Caixa com 12 cores. Conforme normas vigentes abnt/nbr-inmetro.	Caixa	5.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.
28	216	Lápis de cor, sextavado, longo, atóxico. Grafite/ponta durável e resistente. Caixa 12 cores. Conforme normas vigentes abnt/nbr-inmetro. Descrição complementar: Fabricado em madeira reflorestada, com mina macia de alta resistência, com cores vibrantes e fortes, de qualidade equivalente ou superior às marcas Faber-Castell, Giotto, Tris ou Staedtler.	Caixa	12.000
29	39588	Lápis de cor tons de pele, sextavado, longo, atóxico. Grafite/ponta durável e resistente. Caixa 12 cores em cor de tons de pele. Composto de madeira reflorestada isenta de nós, colagem perfeita das metades e Rígida fixação da mina colorida, recobertos com tinta atóxica. A barra interna da Mina colorida deverá ser isenta de impureza, apresentar boa pigmentação, com Medidas: comprimento 175 mm e mina de 3,0 mm. Certificação do inmetro Conforme nbr 15236:2020 - segurança de artigos escolares. Descrição complementar: Fabricado em madeira reflorestada, com mina macia de alta resistência, com cores vibrantes e fortes, de qualidade equivalente ou superior às marcas Faber-Castell, Giotto, Tris ou Staedtler.	Un.	12.000
30	38331	Lápis de cor jumbo, sextavado, longo, atóxico. Grafite/ponta durável e resistente. Caixa 12 cores. Conforme normas vigentes Abnt/nbr-inmetro. Descrição complementar: Fabricado em madeira reflorestada, com mina macia de alta resistência, com cores vibrantes e fortes, de qualidade equivalente ou superior às marcas Faber-Castell, Giotto, Tris ou Staedtler.	Caixa	1.200
31	38323	Lápis preto nº2 sextavado, caixa c / 72 em resina termoplástica, dureza hb sintético, com mina de grafite em pó aglutinado, corpo sextavado, identificação da marca e tipo de produto no lápis. Dimensões: comp. 175 mm +ou- 1 mm, diâmetro corpo 7 mm +ou, 0,1 mm e diâmetro da mina 2,4 mm +ou- 0,1 mm. Certificado de qualidade de resistencia de mina (conforme nbr 15795) e segurança conforme abnt nbr 15236 - segurança de artigos escolares.	Caixa	500
32	39547	Marcador adesivo de página, papel plástico. Tamanho 12x45mm. Reposicionável, não danifica e não deixa resíduos de cola na superfície. Mínimo 5 cores. Mínimo 100 folhas.	Un.	1.000
33	2720	Massa de modelar, 12 cores. Não tóxica. Conforme normas vigentes abnt/nbr-inmetro.	Caixa	4.000
34	41870	Mateira Personalizada. Confeccionada em couro ecológico, na cor café (marrom escuro). Com tampa de encaixe e alça longa ajustável. Acabamento com costura ou rebite. Com capacidade de armazenar térmicas de 2L, cuia e erva mate. Medidas aproximadas: 40cm de altura x 35 cm de largura x 16cm de profundidade, podendo haver variação de 2cm para mais ou para menos. Personalização em alto-relevo, na parte frontal, com diâmetro de 20cm, na mesma cor da mateira. *a arte para personalização será fornecida posteriormente pela Prefeitura para a empresa vencedora.	Un.	1.500
35	38332	Material dourado em madeira, contém 111 peças com 1 placa de centena, 10 palitos de dezena e 100 cubinhos de unidade.	Un.	4.000
36	39124	MOCHILA ESCOLAR GRANDE PERSONALIZADA MEDINDO 42X31X15CM (LxAxP) Descrição complementar: Produto personalizado, estampado com material de alta resistência, conforme as normas da ABNT (Descrição Técnica – ANEXO I).	Un.	8.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.
37	31178	MOCHILA ESCOLAR UNISSEX Descrição complementar: Mochila com rodinhas personalizada, estampado com material de alta resistência, conforme as normas da ABNT (Descrição Técnica – ANEXO II).	Un.	5.000
38	38328	Papel a4, 75gm ² , folha cor branca, 210mmx297mm. Pacote 100 folhas - garantia contra defeitos de fabricação.	Un.	12.000
39	38335	Papel a3, 120g, folha cor branca, 210mmx297mm. Pacote 20 folhas - garantia contra defeitos de fabricação.	Un.	5.000
40	282	Pasta ofício, em polipropileno, com aba e elástico. Lombo 5mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr-inmetro.	Un.	12.000
41	34053	Pincel para pintura, chato, n° 24 cabo longo. Conforme normas vigentes abnt/nbr-inmetro.	Un.	2.000
42	1104	Pincel para pintura, chato, n° 8. Cabo longo. Conforme normas vigentes abnt/nbr-inmetro.	Un.	12.000
43	308	Régua 30cm, poliestireno cristal. Polimento perfeito, bordas chanfradas.	Un.	10.000
44	38336	Rolo pintura: espuma 100% poliéster. Largura rolo: 5cm. Indicado para pintura em geral, superfícies lisas e semi-rugosas. Cabo em Copolímero, resistente e ergonômico. Deve permitir a utilização de cabo extensor. Com garantia contra defeitos de fabricação. Conforme normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	Un.	1.500
45	38832	Sacola Personalizada: Em Papel Kraft Pardo com alça torcida; Medidas mínimas: 20cm X 15cm X 8cm; Personalização em impressão 4x0 medindo 7x7cm; Gramatura: 100g *A arte para personalização será fornecida pela Prefeitura para a empresa vencedora.	Un.	10.000
46	38833	Sacola Personalizada: Em Papel Kraft Pardo com alça torcida; Medidas mínimas: 26cm x 19cm x 9,5cm; Personalização em impressão 4x0 medindo x 7cm; Gramatura: 100g *A arte para personalização será fornecida pela Prefeitura para a empresa vencedora.	Un.	10.000
47	1195	Tesoura escolar, sem ponta. Lâminas em aço inox, cabo plástico anatômico. Conforme normas vigentes abnt/nbr-inmetro.	Un.	12.000
48	37315	Tinta guache - estojo de 6 cores, conjunto contendo frascos de 15ml em cores variadas. Certificado nbr 15.236 - segurança do artigo escolar.	Caixa	12000
49	38337	Transferidor escolar de 180° em plástico, translúcido, impressão tampográfica, escalas em milímetros, impressão resistente, com tintas atóxicas. Espessura de 2mm e dimensões de 140mm x 80mm.	Un.	5.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4.1.1. Os itens abaixo somente serão aceitos se apresentarem prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

Item	Cód.	Descrição
16	38325	Cola colorida com gliter embalagem com 6 cores variadas 23gr cada. Certificação do INMETRO conforme NBR 15236
17	12518	Cola colorida embalagem com 6 cores variadas 23gr cada. Certificação do INMETRO conforme NBR 15236
18	38326	Cola branca líquida 90g (aproximadamente), atóxica, base d'água e lavável, sem solventes. Tubo e tampa com fechamento anti-vazamento. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-inmetro.
20	118	Corretivo líquido para erros mecanográficos e manuais a base de água, com 18ml, não tóxico, não ressecáveis, secagem rápida, com pincel aplicador
46	37315	Tinta guache - estojo de 6 cores, conjunto contendo frascos de 15ml em cores variadas. Certificado nbr 15.236 - segurança do artigo escolar.

4.1.2. A quantidade mínima a ser cotada no certame, que deve ser igual à quantidade total prevista para cada item.

4.2. AMOSTRA:

4.2.1 O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, terá o prazo de 7 (sete) dias úteis para apresentar 2(duas) amostras de cada produto.

4.2.2. Tal medida decorre da necessidade de assegurar a aquisição compatível com as exigências técnicas e qualitativas, evitando o recebimento de produtos de baixa qualidade e desempenho, comprometendo o uso seguro e adequado pelos alunos da Rede Municipal de Ensino.

4.2.3. CONDIÇÕES:

As amostras deverão vir identificados com, no mínimo, os seguintes dados:

- Identificação do produto;
- Data de fabricação e validade, quando couber;
- Peso líquido;
- Número do Lote, quando couber;
- Nome do fabricante ou marca;
- Registro no órgão fiscalizador quando couber.
- A amostra deverá estar em embalagem e/ou apresentação no qual o produto será entregue, inclusive a marca de produtos industrializados, ou quando couber.
- A não apresentação do solicitado implicará a automática desclassificação do item.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



4.2.4. ASPECTOS A SEREM ANALISADOS:

- Conformidade com o Edital: Se a amostra corresponde às especificações mínimas exigidas (dimensões, composição, acabamento, cor, gramatura, embalagem);
- Conformidade da amostra com a proposta: Marca e Modelo;
- Aspectos de documentação complementar: Catálogo, declaração de atoxidade, laudos técnicos, certificação INMETRO conforme as normas vigente, prazo de validade, quando couber;
- Análise de desempenho e funcionalidade no uso prático.

4.3. Uma amostra servirá para análise dos técnicos habilitados da SMED e a outra para contraprova no momento da entrega dos produtos. Por tanto, as amostras não serão devolvidas.

4.4. LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS:

- As amostras devem ser entregues na Secretaria Municipal de Educação;
- Av. Paraguassú nº 2070 (antigo nº 2017), ANEXO I – 3º andar, bairro Centro, Imbé/RS.
- Horário: das 8h15min. às 11h e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Considerando as características do objeto, procedeu-se à análise comparativa das metodologias adotadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, mediante consulta a registros de contratações disponibilizados no sistema LicitaCon, de Municípios localizados no Estado do Rio Grande do Sul, em observância aos princípios do planejamento, da motivação e da eficiência, bem como às diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021:

Objeto	Órgão	Modalidade
Fornecimento de material escolar, esportivo, pedagógicos e recreativos.	Fund. de Assist. Social – Caxias do Sul	Pregão Eletrônico nº 90036/2025 Ata de Registro de Preços
Registro de preços para aquisição de kits de materiais escolares	PM de Campo Bom	Pregão Eletrônico nº 112/2025 Ata de Registro de Preços
Aquisição de kit material escolar	PM de Gravataí	Pregão Eletrônico nº 295/2025 Ata de Registro de Preços
Aquisição e distribuição dos Kits de materiais escolares aos alunos da rede municipal de ensino	PM de Alvorada	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2025
Aquisição de materiais pedagógicos e de apoio às atividades escolares	PM de Catuípe	Pregão Eletrônico nº 31/2025 Ata de Registro de Preços
Aquisição de Kits Escolares, Mochilas e Estojo, para atender as necessidades da Secretaria de Educação para o exercício de 2026	PM de Cidreira	Pregão Eletrônico nº 33/2025 Ata de Registro de Preços



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



5.1.1. CONSIDERAÇÕES:

5.1.2. Entre as soluções disponíveis, foram encontradas as seguintes opções:

- **Aquisição por meio de Registro de Preços;**
- **Adesão a Ata de Registro de Preços;**
- **Contratação de empresa para fornecimento das estantes.**

5.1.3. Entre as alternativas levantadas entende-se como formato mais adequado, a aquisição por meio de Registro de Preços, tendo em vista atender durante o prazo de vigência da Ata as necessidades identificadas e planejadas bem como as demandas novas não previstas, sem implicar obrigatoriedade a formalização de contrato e sem necessidade de reserva de dotação, considerando ainda que:

5.1.4. O objeto demandado possui contratações similares e frequentes feitas por outros órgãos e entidades públicas de todas as esferas e pela própria Prefeitura Municipal de Imbé, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

5.1.5. Após análise da pesquisa, a prática administrativa de outros órgãos públicos utiliza com maior frequência o Sistema de Registro de Preços;

5.1.6. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e /ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições.

5.1.7. Existe ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos bens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa preliminar do valor da contratação, que demonstra sua viabilidade econômica, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, encontra-se no Anexo III.

6.3. A estimativa definitiva do valor da contratação, que servirá como base à análise da aceitabilidade das propostas na fase externa do processo do certame, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, será realizada por servidores do Setor de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal 4.158 de 2023 e deverá constar como anexo do Termo de Referência, sendo o valor de que trata o item 6.1 válido apenas para avaliação da viabilidade ou não da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. OBJETO:

7.1.1. Registro de Preços para aquisição de Materiais Escolares e personalizados destinados a Rede Municipal de Ensino.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



7.2. PRAZO DE VIGÊNCIA:

7.2.1. O Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.2.2. Havendo interesse da Administração e demonstrada a vantagem da prorrogação, o prazo de vigência poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, assim como poderá ser realizado acréscimo do quantitativo, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.2.2.1. Nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, de forma unilateral, acrescentar o quantitativo do objeto em até 25% (vinte e cinco por cento), caso seja constatada a necessidade.

7.3. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA:

7.3.1. A solução proposta consiste na adoção do procedimento para Registro de Preços para Materiais Escolares e Personalizados, pois garante o fornecimento contínuo dos insumos aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino.

7.3.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços para a presente contratação mostra-se adequada em razão das características do objeto e da necessidade de atendimento contínuo às demandas da Rede Municipal de Ensino. Considerando que a distribuição desses materiais ocorre ao longo do período letivo e pode sofrer variações em decorrência de fatores como novas matrículas, reposições necessárias e demandas específicas das unidades escolares, verifica-se que o quantitativo a ser efetivamente contratado pode variar durante a vigência da contratação.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar será executado por meio de Sistema de Registro de Preços, o parcelamento se demonstra claramente viável, tendo em vista que será solicitado conforme a demanda da Secretaria de Educação.

9. ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:

9.1.1. A empresa terá o prazo de até 15 dias úteis para entrega do objeto, a partir da data de solicitação, considerando neste prazo o tempo de transporte.

Secretaria Municipal de Educação:

Telefone: (51) 3627-8515 – Gestora de Contrato: Roselma Costa.

E-mail: smed@imbe.rs.gov.br

Almoxarifado:

Telefone: (51) 3627-8532

E-mail: setornutricaoimbe@imbe.rs.gov.br

9.2. LOCAL/HORÁRIO:

- Será entregue no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação:
Av. Paraguassú nº 2325, bairro Centro, Imbé/RS.
- Horário de funcionamento: Segunda a sexta, das 8h15min as 11h30min e das 13h30min as 16h30min.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



9.3. ACONDICIONAMENTO:

9.3.1. Devem ser embalados, devidamente acomodados em caixas de papelão, de forma que não ocorra danos ou avarias no transporte.

9.4. REGIME DE EXECUÇÃO: Não se aplica.

9.5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: Não se aplica.

9.6. SUBCONTRATAÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO:

9.6.1. Não será permitido subcontratações para o presente objeto.

9.7. ACOMPANHAMENTO: Não se aplica.

9.8. PROVA: Não se aplica.

9.9. TROCA DE PEÇAS: Não se aplica.

9.10. SAC/SUPORTE TÉCNICO:

9.10.1. Deverá ser fornecido os meios de comunicação para contato com o fabricante para sanar eventuais ocorrências.

9.11. LIMPEZA: Não se aplica.

9.12. GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO:

9.12.1. A fornecedora fica obrigada a manter a garantia de todos os produtos ofertados, contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 90 dias, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

9.12.2. As substituições necessárias durante o período de garantia deverão ser realizados no local de entrega do material, arcando com todos os custos envolvidos.

9.12.3. O prazo para retirada dos itens a serem substituídos deverá ser de até 2 dias úteis, contados da notificação à fornecedora, e a devolução em até 5 dias úteis, a contar da retirada.

9.12.4. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990 e suas atualizações.

9.13. GARANTIA DE PROPOSTA: Não haverá exigência de garantia de proposta.

9.14. GARANTIA CONTRATUAL: Não haverá exigência de garantia contratual.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. A distribuição de materiais escolares personalizados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino tem como objetivo principal garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, contribuindo para a promoção da equidade no acesso aos recursos educacionais e para o fortalecimento das políticas públicas de educação. Dessa forma, a iniciativa contribui para a permanência dos estudantes na escola, para o fortalecimento do vínculo com a instituição de ensino e para a melhoria das condições de participação nas práticas pedagógicas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



10.2. Com a disponibilização desses materiais, busca-se assegurar que todos os alunos disponham dos instrumentos necessários para o acompanhamento das atividades escolares, reduzindo desigualdades socioeconômicas que possam impactar o processo de aprendizagem.

10.3. Do ponto de vista administrativo, a aquisição e distribuição centralizada dos materiais escolares possibilita maior controle da qualidade dos produtos fornecidos, bem como maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

10.4. Dessa forma, a implementação da distribuição de materiais escolares personalizados pretende gerar impactos positivos no processo de ensino e aprendizagem, na inclusão educacional e na valorização da rede municipal de ensino, assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atividades escolares e para o fortalecimento das políticas educacionais do município.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO):

11.1. Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do (s) Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Roselma Costa	72	Professora
Gestor de Contrato Suplente	Wilian Junior Vieira Adriano	17178	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Ed. Infantil
Fiscal de Contrato	Moises da Silva Pacheco	17930	Oficial geral de manutenção
Fiscal de Contrato	Julio Carlos Rosa da Silva	16782	Assessor Superior

11.2. **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização da Ata de Registro de Preços, gerado a partir deste ETP, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.2.1. **CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA:** Conferir e somente autorizar a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se o (s) produto (s) for (em) da marca estabelecida na Nota de Empenho, sendo proibida a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

11.2.2. **CONFERIR QUANTITATIVAMENTE:**

- Se as quantidades entregues condizem com a solicitação da demanda, Nota Fiscal e Empenho.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



11.2.3. REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA: Constada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete, por exemplo “Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização”. Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

11.2.4. RELATÓRIO EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Não se aplica.

11.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.3.1. CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA:

Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica – www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

1. A descrição do serviço, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação, proposta de preço da empresa vencedora e Nota de Empenho;
2. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;
3. A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;
4. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

11.3.2. CONFERÊNCIA QUALITATIVA:

11.3.2.1. Na conferência qualitativa da entrega de materiais escolares personalizados, o fiscal de contrato deve verificar se os itens fornecidos atendem integralmente às especificações previstas no edital, assegurando que os produtos estejam de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública, considerando onde couber:

- Marca e modelo;
- Prazos de validade;
- Material utilizado;
- Medidas e embalagem;
- Integridade física e acabamentos;

11.3.3. ANALISAR OS RELATÓRIOS: Analisar os Relatórios emitidos pelo Fiscal de Contrato do recebimento provisório e eventuais documentos, emitindo relatório com as recomendações ao Gestor de Contrato.

11.4. O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



11.5. Na hipótese prevista no item 11.4. o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será **interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.**

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: Não se aplica

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. Não se identifica impactos ambientais na presente aquisição.

15. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

15.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por Item.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1. Tendo em vista o Levantamento de Mercado ter indicado o Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada posteriormente.

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

17.1. Conforme se verifica no presente Estudo Técnico Preliminar, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária a contratação pretendida. A aquisição de materiais escolares personalizados destina-se ao atendimento das demandas da Rede Municipal de Ensino, visando assegurar que os estudantes disponham dos recursos básicos necessários para o desenvolvimento das atividades pedagógicas ao longo do período letivo.

17.1.1. Do ponto de vista administrativo e operacional, a contratação mostra-se adequada para garantir a organização e a padronização dos materiais distribuídos aos alunos, contribuindo para a melhoria das condições de aprendizagem e para a promoção da equidade no acesso aos recursos educacionais. A iniciativa também possibilita maior controle de qualidade dos produtos fornecidos, bem como maior eficiência na gestão e distribuição dos materiais às unidades escolares.

17.1.2. Dessa forma, considerando a necessidade identificada, a existência de solução disponível no mercado e a compatibilidade da contratação com os objetivos institucionais da Administração, conclui-se pela viabilidade da contratação, entendendo-se que a solução proposta é adequada para atender às demandas da Rede Municipal de Ensino, observados os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Imbé, 28 de Abril de 2026.

Elaborado por:

Wilian Adriano
Agente Administrativo

ANEXO I

DESCRIÇÃO TÉCNICA MOCHILA ESCOLAR GRANDE PERSONALIZADA



Material:

Tecido com análise qualitativa e quantitativa de fibra, NBR 13538/1995 e NBR 11914/1992 = 100% poliéster, gramatura NBR 10591/08 = 350 g/m² (+ ou – 5%), espessura NBR 13371/05 = 0,45mm (+ ou – 5%), densidade dos fios NBR 10588/15 = 20 fios/cm no urdume e 15 fios/cm na trama (+ ou – 5%), título de fios NBR 13216/94 = 90,00 tex no urdume e 93,00 tex na trama (cv +ou-5%), resistência à tração NBR 11912/16 = 305,00 dan no urdume e 218,00 dan na trama (+ ou – 5%), com alongamento de 40,00 % no urdume e 39,00 na trama (+ ou – 3%), resultados obtidos através de relatório de ensaio realizados em laboratório, contendo o selo de acreditação do INMETRO. Inteiramente na cor preto.

Medidas:

42 cm de largura x 31 cm de altura x 15 cm de profundidade. (tolerância de + ou - 2cm)

Costura:

Fechamento em zíper com dois cursores n. 8, com aba de cobertura do zíper, puxadores metálicos na cor preta. Bolso frontal no mesmo tecido principal da mochila tipo caixa, possuindo duas partes, a parte interior medindo 18 cm x 3 cm de profundidade e parte superior com 7 cm x 3 cm de profundidade e aba para cobrir o zíper e 1 cursor n. 8, puxador metálico na cor preta.

Duas alças reforçadas para as costas, no mesmo tecido principal da mochila e formato anatômico, medindo 6 cm de largura x 38 cm de comprimento, contornadas com viés de 25mm e preenchida internamente com espuma de 4mm, castelinho de 30mm em plástico, fixados na alça com cadarço de 30mm, alça para regulagem com 40 cm de comprimento, fixados por costura reforçada em forma de triângulo, do mesmo tecido principal da mochila, posicionadas na lateral inferior da mochila. Alça de mão em cadarço de 30mm com 26 cm de comprimento. Acabamento interno em tnt 80 grs.

Detalhe embaixo do bolso em tecido com 3 cm de altura x 31 cm de comprimento. Bolso lateral em tela spencer medindo 14,5 cm de altura x 16 cm de largura, com acabamento superior em elástico para acomodação de garrafa de água.



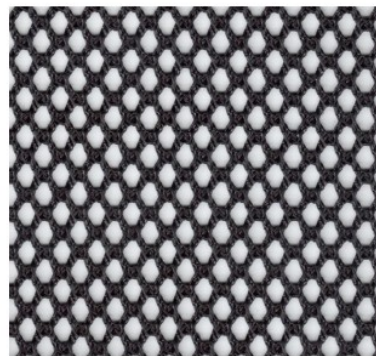
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



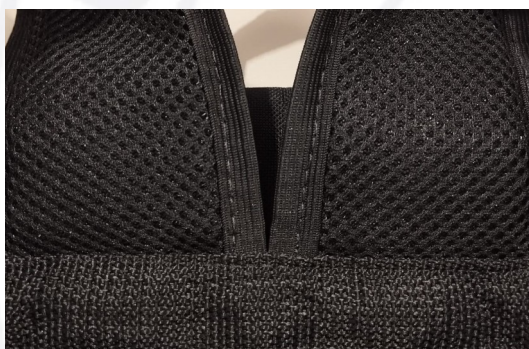
Tecido Interno da Alça
(Espuma Interna De 4mm)



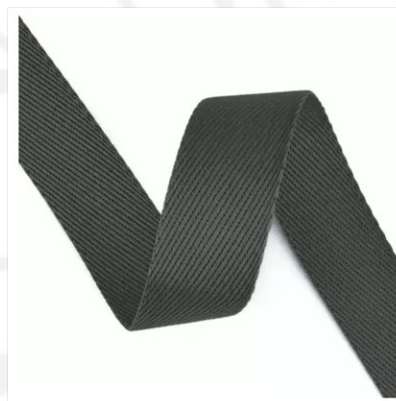
Tecido dos Bolsos Laterais



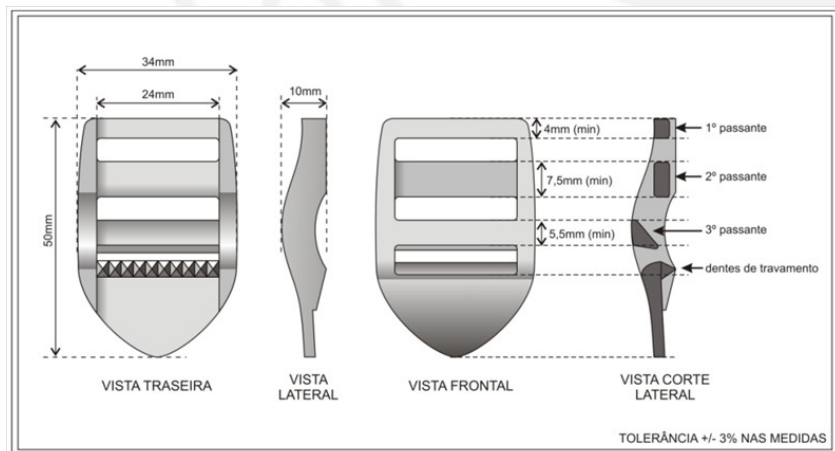
Costura das Alça
(4 costuras reforçadas)



Cadarço Alça Poliéster Liso 30mm



Regulador da Alça



Triângulo de Reforço





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ANEXO II

**DESCRIÇÃO TÉCNICA
MOCHILA ESCOLAR UNISSEX
COM RODINHAS PERSONALIZADA**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Corpo Principal:

- **DIMENSÕES:** As medidas do corpo principal são de 30 cm de largura x 40 cm de altura x 15 cm de profundidade.
- **FECHAMENTO:** Fechamento do compartimento principal em Zíper nº 8 na cor Cinza, com cursor em níquel de alta resistência e deslizamento suave.
- **ESTRUTURAÇÃO (VIVO):** Todo o contorno do corpo principal deve ser finalizado com Vivo de PVC rígido na cor Cinza, garantindo a manutenção do formato estrutural (mochila armada) e proteção das costuras contra abrasão.
- **ACABAMENTO INTERNO:** Todas as costuras internas do corpo principal devem possuir acabamento em fita de TNT de 25mm ou viés de poliamida, sem desfiações aparentes.

Acabamento Interno e Forração:

- **FORRO INTERNO:** Todo o compartimento principal deve ser integralmente forrado com TNT (Tecido Não Tecido) 100% Polipropileno, com gramatura mínima de 80 g/m² na cor cinza (para combinar com o zíper e o vivo externos).
- **FIXAÇÃO DO FORRO:** O forro deve ser costurado junto às uniões do corpo principal, garantindo que não se solte com o manuseio dos materiais escolares.
- **REVESTIMENTO DA BASE:** O forro deve recobrir totalmente a chapa rígida de Polipropileno (PP) do fundo, evitando o contato direto do material escolar com a estrutura do carrinho.
- **VIÉS INTERNO:** Todas as costuras internas de união devem receber acabamento em fita de TNT ou viés de poliamida de 25mm, impedindo o desfiação do tecido principal (Lona 350 g/m²).

Material: (Lona Técnica 350 G/M²):

- Tecido com análise qualitativa e quantitativa de fibra (NBR 13538/1995 e NBR 11914/1992) = 100% Poliéster.
- Gramatura (NBR 10591/08) = 350 g/m² (+ ou - 5%).
- Espessura (NBR 13371/05) = 0,49 mm (+ ou - 3%).
- Densidade dos fios (NBR 10588/15) = 20 fios/cm no urdume e 36 fios/cm na trama (+ ou - 3%). Título de fios (NBR 13216/94) = 91,00 tex no urdume e 93,00 tex na trama.
- Resistência à tração (NBR 11912/16) = 311,00 daN no urdume e 233,00 daN na trama (+ ou - 3%), com alongamento de 40,00% no urdume e 35,00% na trama (+ ou - 3%).
- Resultados obtidos através de relatório de ensaio realizado em laboratório acreditado pelo INMETRO. Cor: Preto.

Sistema de Rodinhas e Fundo Rígido:

- **ESTRUTURA:** Haste telescópica em alumínio anodizado de alta resistência, leve e anticorrosiva (resistente à névoa salina/maresia).
- **AJUSTE DE ALTURA:** Sistema retrátil com 03 (três) estágios de trava automática nas alturas aproximadas de 43 cm, 66 cm e 90 cm, permitindo a adaptação ergonômica de acordo com a estatura do aluno.
- **MANOPLA:** Alça superior anatômica com botão de acionamento rápido para o sistema telescópico.
- **BASE (PLATAFORMA):** Produzida em polímero de alto impacto (Polipropileno) com dimensões mínimas de 27 cm x 20 cm, possuindo textura antiderrapante e reforços estruturais na parte inferior (nervuras).
- **RODÍZIOS:** Mínimo de 02 (duas) rodas traseiras de silicone (gel) de alta densidade, com sistema de rolamentos blindados, garantindo deslizamento suave e baixo ruído em superfícies irregulares.
- **CAPACIDADE:** Estrutura projetada para suportar carga mínima de 15 kg





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Do Sistema de Acoplamento e Estabilização Superior:

- **SUPORTE RÍGIDO DE ANCORAGEM:** A mochila deverá ser fixada ao trolley através de um suporte intermediário confeccionado em polímero de engenharia (Nylon reforçado ou ABS) de alta resistência. Este suporte deve possuir design ergonômico que envolva as hastes de alumínio, garantindo a imobilização lateral e frontal do corpo da mochila.
- **ESTRUTURAÇÃO INTERNA (CHAPA DE ESTABILIZAÇÃO):** Para evitar o esgarçamento do tecido e garantir a sustentação vertical, deverá ser instalada, na parte interna superior da mochila, uma contrachapa rígida de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com espessura mínima de 2,0 mm.
- **FIXAÇÃO MECÂNICA:** A união entre o suporte externo, o tecido da mochila e a chapa interna deverá ser realizada obrigatoriamente por meio de parafusos metálicos com tratamento anticorrosivo, finalizados com porcas auto-travantes (tipo Nyloc) ou sistema equivalente de travamento por pressão, impedindo que a vibração do uso diário afrouxe o conjunto.
- **FAIXA DE ABRAÇO CONTÍNUO:** O sistema de fixação deverá ser recoberto externamente por uma faixa de tecido (mesmo material do corpo da mochila), com largura mínima de 20 cm. Esta faixa deve atuar como reforço estético e estrutural, envolvendo toda a extensão horizontal entre as hastes.



Parte Frontal da Mochila:

BOLSO FRONTAL SUBLIMADO (baixo):

- Medida: 18 cm (L) x 18 cm (A) x 3,5 cm (P).
- Análise: Ele vai ocupar a parte central inferior. Como a mochila tem 30 cm de largura, sobrarão 6 cm de cada lado, o que dá um visual bem limpo e centralizado.
- Detalhe: Segue com o Cristal 0,20 por cima da arte sublimada e o contorno em vivo.



BOLSO CHAPADO COM ABA (central):

- Medida: 20 cm (L) x 20 cm (A).
- Análise: Ele ficará logo acima do bolso sublimado. Por ser um pouco mais largo (20 cm), ele ajuda a equilibrar o peso visual da frente da mochila.
- Fechamento: Aba com Velcro.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



VISOR EM CRISTAL (Para identificação):

- Medida: 10 cm (L) x 6,5 cm (A).
- Posição: Costurado acima do bolso com aba. É o tamanho exato para um crachá padrão.



Bolsos Laterais:

A mochila deve possuir 02 (dois) bolsos laterais com funções distintas, garantindo versatilidade ao aluno:

LADO DIREITO – BOLSO PORTA-SQUEEZE:

- Material: Confeccionado em tela mesh (redinha) de poliamida ou poliéster de alta gramatura.
- Acabamento: Borda superior com acabamento em fita elástica de 20 mm na cor cinza, com tensão suficiente para fixação segura de garrafas de até 500 ml, impedindo a queda com a trepidação do carrinho.
- Função: Permitir o transporte externo de líquidos, evitando condensação ou vazamentos próximos aos materiais didáticos.



LADO ESQUERDO – BOLSO TÊXTIL FECHADO:

- Material: Confeccionado no mesmo tecido do corpo da mochila (Poliéster 350 g/m²).
- Fechamento: Através de zíper nº 6 com cursor metálico niquelado de alta durabilidade na cor cinza.
- Acabamento: Contornado com vivo (debrum) cinza, mantendo a identidade visual do uniforme.
- Dimensões: Aproximadamente 11 cm de largura x 13 cm de altura x 3 cm de profundidade.
- Função: Destinado ao armazenamento seguro de pequenos objetos que necessitam de proteção extra contra queda ou acesso rápido.



Alça de Mão Superior

- Acolchoamento: Fabricada em material sintético (Nylon ou Poliéster) com enchimento interno em espuma de polietileno expandido (EPE) ou EVA de alta densidade, para garantir conforto ao usuário e evitar cortes nas mãos sob carga.
- Revestimento: Acabamento em tecido "Air Mesh" respirável na parte inferior para melhor aderência e ventilação.
- Reforço Estrutural: A alça deve ser fixada ao corpo principal da mochila através de costuras reforçadas eletrônicas (travamento) em formato de "X" ou "quadrado", utilizando linha de nylon de alta tenacidade.
- Capacidade de Carga: O conjunto deve ser dimensionado para suportar o içamento da mochila com carga máxima (conforme teste de tração), sem apresentar sinais de esgarçamento no tecido do painel superior.
- Deve possuir viés de acabamento em toda a sua extensão, garantindo que não haja fios soltos e aumentando a durabilidade contra atrito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

